



PORTARIA Nº. 0151 / 2012

SÚMULA: “NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO / FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SR. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear o **Sr. JANDIR SVIERK**, Engenheiro Civil, Crea RN 220408612-6 para acompanhamento e fiscalização da obra de **Implantação do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água no Assentamento Cinco Mil do Município de Novo Mundo/MT.**, a ser construída com recursos do Convênio **TC/PAC 1125/09** firmado com **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA.**

§ Único – Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 1420115 do CREA-MT, anexa a esta.

Artigo 2º - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assumir responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação, a partir da expedição da respectiva ART.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir do dia seis de julho do ano de dois mil e doze.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**